

alinhamento e balanceamento) = Total R\$ 216,00. item 03, 1.º lugar: Joaçaba Pneus Ltda., R\$ 206,00 (pneu); R\$ 6,00 (válvula); R\$ 15,00 (montagem, alinhamento e balanceamento) = Total R\$ 227,00. item 04, 1.° lugar: Comercial Automotiva S.A., R\$ 305,00 (pneu); R\$ 7,00 (válvula); R\$ 10,00 (montagem); R\$ 13,00 (alinhamento e balanceamento) = Total R\$ 335,00. item 05, 1.° lugar Comercial Automotiva S.A., R\$ 280,00 (pneu); R\$ 7,00 (válvula); R\$ 10,00 (montagem); R\$ 13,00 (alinhamento e balanceamento) = Total R\$ 310,00. item 06, 1.º lugar: Comercial Automotiva S.A., R\$ 408,00 (pneu); R\$ 7,00 (válvula); R\$ 10,00 (montagem); R\$ 13,00 (alinhamento e balanceamento) = Total R\$ 438,00. item 07, 1.° lugar: Comercial Automotiva S.A., R\$ 355,00 (pneu); R\$ 7,00 (válvula); R\$ 10,00 (montagem); R\$ 13,00 (alinhamento e balanceamento) = Total R\$ 385,00. item 08, 1.º lugar: Joaçaba Pneus Ltda., R\$ 245,00 (pneu); R\$ 5,00 (válvula); R\$ 10,00 (montagem, alinhamento e balanceamento) = Total R\$ 260,00. item 09, 1.º lugar: Joaçaba Pneus Ltda., R\$ 280,00 (pneu); R\$ 5,00 (válvula); R\$ 12,00 (montagem, alinhamento e balanceamento) = Total R\$ 297,00. item 10, 1.º lugar: Joaçaba Pneus Ltda., R\$ 200,00 (pneu); R\$ 6,00 (válvula); R\$ 15,00 (montagem, alinhamento e balanceamento) = Total R\$ 221,00. item 11, 1.º lugar: Comercial Automotiva S.A., R\$ 243,00 (pneu); R\$ 7,00 (válvula); R\$ 10,00 (montagem); R\$ 13,00 (alinhamento e balanceamento) = Total R\$ 273,00. item 12, 1.° lugar: Comercial Automotiva S.A., R\$ 195,00 (pneu); R\$ 7,00 (válvula); R\$ 10,00 (montagem); R\$ 13,00 (alinhamento e balanceamento) = Total R\$ 225,00. item 13, 1.º lugar: Comercial Automotiva S.A., R\$ 600,00 (pneu); R\$ 7,00 (válvula); R\$ 10,00 (montagem); R\$ 13,00 (alinhamento e balanceamento) = Total R\$ 630,00. item 14, 1.° lugar: Comercial Automotiva S.A., R\$ 900,00 (pneu); R\$ 10,00 (montagem) = Total R\$ 910,00. item 15, 1.° lugar: Comercial Automotiva S.A., R\$ 565,00 (pneu); R\$ 7,00 (válvula); R\$ 10,00 (montagem); R\$ 13,00 (alinhamento e balanceamento) = Total R\$ 595,00. item 16, 1.° lugar: Comercial Automotiva S.A., R\$ 600,00 (pneu); R\$ 20,00 (válvula); R\$ 10,00 (montagem); R\$ 15,00 (alinhamento e balanceamento) = Total R\$ 645,00. item 17, 1.° lugar: Joaçaba Pneus Ltda., R\$ 458,00 (pneu); R\$ 6,00 (válvula); R\$ 20,00 (montagem, alinhamento e balanceamento) = Total R\$ 484,00. item 18, 1.° lugar: Joaçaba Pneus Ltda., R\$ 370,00 (pneu); R\$ 50,00 (CT52); R\$ 22,00 (câmara) = Total R\$ 442,00. item 20, .º lugar: Comercial Automotiva S.A., R\$ 235,00 (pneu); R\$ 7,00 (válvula); R\$ 10,00 (montagem); R\$ 13,00 (alinhamento e balanceamento) = Total R\$ 265,00. item 21, 1.º lugar: Joaçaba Pneus Ltda., R\$ 377,00 (pneu); R\$ 7,00 (válvula); R\$ 20,00 (montagem, alinhamento e balanceamento) = Total R\$ 404,00. item 22, 1. lugar: Comercial Automotiva S.A., R\$ 408,00 (pneu); R\$ 7,00 (válvula); R\$ 10,00 (montagem); R\$ 13,00 (alinhamento e balanceamento) = Total R\$ 438,00. Item Deserto: Anexo I.b, item 19 - Empresas Habilitadas: Comercial Automotiva S.A., e Joaçaba Pneus Ltda. - Adjudico às empresas vencedoras que apresentaram valores por item conforme estabelecido em edital, nos termos da presente Ata de Registro de Preços. Cascavel, 21 de março de 2014 - Ivair Deonei Ebbing (Pregoeiro).

R\$ 336,00 - 24052/2014

UNIOESTE - Campus de Cascavel

Resultado/Homologação Pregão Presencial 02/2014 - Processo 13/2014. Objeto: Registrar preços, de materiais de manutenção e materiais elétricos para atender a Unioeste campus de Cascavel e Reitoria. Foram declaradas habilitadas e vencedoras as empresas: Eletrocaf Comércio de Materiais Elétricos Ltda – EPP, Item: 01 com o valor de 3,00 (três reais), Item 02 com o valor de R\$ 8,10, Itens 06, 07 e 08 com o valor de R\$ 0,74, Item 09 com o valor de R\$ 2,87, Item 10 com o valor de R\$ 4,55, Item 11 com o valor de R\$ 58,10, Item **12** com o valor de R\$ 8,94, Item **13** com o valor de R\$ 13,95, Item **15** com o valor de R\$ 21,45, Item **16** com o valor de R\$ 15,45, Item 17 com o valor de R\$ 1,10, Item 19 com o valor de R\$ 12,30 Item 20 com o valor de R\$ 23,70, Item 21 com o valor de R\$ 49,60, Item 22 com o valor de R\$ 6,20, Item 23 com o valor de R\$ 16,10, Item 24 com o valor de R\$ 2,85, Item **25** com o valor de R\$ 2,85, Item **26** com o valor de R\$ 16,10, Item **28** com o valor de R\$ 6,10, Item **31** com o valor de R\$ 0,78, Item 32 com o valor de R\$ 1,75, Item 33 com o valor de R\$ 3,00, Item 34 com o valor de R\$ 3,00, Item 35 com o valor de R\$ 3,00, Item 36 com o valor de R\$ 3,30. Empresa Casa das Lâmpadas Ltda Itens: Item 03 com o valor de R\$ 11,00, Item 04 com o valor de R\$ 16,15, Item 05 com o valor de R\$ 0,37, Item 14 com o valor de R\$ 187,00, Item 18 com o valor de R\$ 2,92, Item **27** com o valor de R\$ 21,00, Item **29** com o valor de R\$ 11,40, Item **30** com o valor de R\$ 13,65. Pregoeira. Sara Alves de Medeira Cascavel, 21 de Março de 2014.

R\$ 144.00 - 24172/2014

UNIOESTE – CAMPUS DE CASCAVEL

RESULTADO do Processo 4/2014, Tomada de Preço nº 01/2014. O Diretorgeral da UNIOESTE campus Cascavel, Alexandre Almeida Webber, no uso de suas atribuições resolve, ANULAR, o resultado do procedimento licitatório em face do contido no processo em epígrafe e no parecer jurídico. Cascavel 21 de Março de 2014.

R\$ 48.00 - 24189/2014

Extrato de Aditivo de Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 022/2013. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Mat. p/ Man. de Bens Móveis, (...) para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP. Aditamento de 25% da qtde total dos seguintes itens: Item 35: no valor unit. de R\$ 0,99, total de R\$ 6,930,00 para 7.000 PÇ — Empresa: Neve Ind. e com. de Prod. Cirur. Ltda. Item 120: no valor unit. de R\$ 0,78, total de R\$ 78,00 para 100 pç. Item 159: no valor unitário de R\$ 10,99, total de R\$ 164,85 para 15 pç - Empresa: Efetive Prod. Med. Hospit. Ltda. Item 160: no valor unitário de R\$ 8,95, total de R\$ 268,50 para 30 pç – Empresa: Aaba Com. de Equip. Med. Eireli. Cascavel, 21 de março de 2014. – Carlos Alberto Piacenti – **Ordenador de** Despesa – Luiz Sérgio Fettback – Diretor Geral.

Empresas Puúblicas

ELEJOR

RESUMO DE CONTRATO

FORNECEDOR: GSS Consultoria Sustentável Ltda ME

CNPJ: 10.314.166/0001-36

OBJETO: assessoria para verificação de créditos de carbono DATA DE ASSINATURA: 20/03/2014

DATA DE TÉRMINO: 20/03/2016

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais)

R\$ 48.00 - 23835/2014

TECPAR

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2013

Contratante: Instituto de Tecnologia do Paraná - Tecpar

Contratada: Europe For Business LTDA

Objeto: Contratação de Empresa especializada para treinamento sobre o programa

Quadro da União Européia e o Programa Horizon 2020 Valor: R\$ 42.000,00

Embasamento Legal: Art. 25, I, Lei Federal N° 8.666/93.

Melhores informações no Setor de Licitações do Tecpar, sito à Rua Algacyr Munhoz Maeder, 3775, CIC - Curitiba - PR. Fones: (41) 3316-3170/3172.

Curitiba, 21 de março de 2014.

Diretoria Executiva

R\$ 96.00 - 24078/2014

Sociedade de Economia Mista

Agência de Fomento do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.- Fomento Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo o publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, RESOLVE CONVOCAR: 01 (um) candidato aprovado no concurso público para o cargo de ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, abaixo relacionado, em cumprimento a ordem de classificação definida no Edital Concurso Público Nº 01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná de 08 de fevereiro de 2013, A COMPARECER À GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., à Avenida Vicente Machado, 445, 3° andar, Curitiba-PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento da correspondência de convocação oficial emitida pela FOMENTO PARANÁ, registrada com Aviso de recebimento - AR, no horário das 8h30min às 12h e 13h30min às 17h30min, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTO RELACIONADO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, cumprindo o disposto no item 4 do edital de regência:

CARGO - ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Luciano Pedro Patzsch

Curitiba, 20 de Março de 2014.

JURACI BARBOSA SOBRINHO

Diretor-Presidente